

**PORTARIA COREN-RJ Nº 71/2019**

*Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, referente documento de formalização de demanda – referente a aquisição de materiais de expediente.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) A Resolução COFEN nº 503/2016 – Art. 1º § 3º - Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- 2) O artigo 24 – inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O solicitado no Memorando nº 002/2019 – CPL de 11/01/2019;
- 4) O deliberado pela Presidência de 11/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, referente documento de formalização de demanda – referente a aquisição de materiais de expediente.

**Art. 2º** - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.

- 1) Eduardo Rangel - matrícula nº 000553, na qualidade de Coordenador;
- 2) Rafael Lucas Marini - matrícula nº 000482, na qualidade Membro;
- 3) Tania Athayde Santos Silva - matrícula nº 000543, na qualidade Membro;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606